



POP 08 - ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA SALA DE REGULAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO



SAMU
192

ELABORADORES

Maíza Sandra Ribeiro Macedo

Coordenação Geral

Robson Batista

Coordenação Administrativa

Fabírcia Passos Pinto

Coordenação de Enfermagem

José Luiz Oliveira Araújo Júnior

Coordenador Médico

Milena Soares Araújo Amorim

Coordenação do NEP

Rodrigo do Santos Matos

Médico do NEP

COLABORADORES

Equipe Assistencial SAMU 192

Emissão: 20/03/2012

Revisão: 24/07/2015

ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO DA SALA DE REGULAÇÃO

A sala de regulação tem como suas principais funções acolher as solicitações da comunidade nos casos de atendimento em Urgência e Emergência e coordenar o fluxo e atividades das Unidades móveis de atendimento do SAMU -192. A inserção do Enfermeiro na sala de regulação é uma forma de acompanharmos melhor a atuação da equipe de enfermagem nas ocorrências de atendimento e de qualificarmos o processo de trabalho neste setor.

I – PERFIL DO PROFISSIONAL:

1. Ter conhecimento técnico e experiência profissional em situações de Urgência e Emergência;
2. Ter conhecimento técnico para tomada de decisões seguras e livres de riscos;
3. Possuir equilíbrio emocional, criatividade e habilidade para conduzir situações que exijam ações imediatas;
4. Conhecer a grade de urgência do município e todos os recursos disponíveis nas unidades de atendimento;
5. Conhecer a área de abrangência do nosso serviço;
6. Conhecer as orientações do manual de regulação das urgências;
7. Conhecer os protocolos internos, Código de Ética Profissional de Enfermagem, além dos fluxos e rotinas normativas do SAMU - 192, para esclarecer e orientar as equipes, sempre que necessário;
8. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
9. Ser cortez, tolerante e educado com todos.

II – FUNÇÕES DO ENFERMEIRO NA REGULAÇÃO:

1. O Enfermeiro da Regulação compartilhará com o médico regulador o gerenciamento do fluxo da sala de regulação, acompanhando o deslocamento das unidades, otimizando o tempo resposta, bem como a atuação dos rádios operadores e condutores de plantão;
2. Orientar as equipes das Unidades de Suporte Básico em relação às ações protocoladas, quando necessário;
3. Fornecer orientações de enfermagem, a sua equipe, visando reduzir os riscos e danos aos profissionais, usuários e familiares;
4. O enfermeiro deve estar atento ao tempo das unidades em ocorrência para que seja garantido um melhor tempo resposta às necessidades da comunidade e a substituição da equipe, quando da sua exaustão ou necessidade de alimentação;
5. Acompanhar o fluxo e resgate de materiais deixados pelas ambulâncias do SAMU nas unidades de referência;

SAMU 192 – É vedada a reprodução total ou parcial do conteúdo deste protocolo sem prévia autorização sob pena de sofrer as penalidades previstas nas leis de direitos autorais.

6. Supervisionar e prestar orientações de enfermagem no encaminhamento de unidades solicitadas para cobertura de eventos no município;
7. Cumprir e fazer cumprir as normas do serviço;

III - ROTINAS ADMINISTRATIVAS DIÁRIAS:

1. Ler a ocorrência diária do enfermeiro da sala de regulação, dando encaminhamento necessário aos problemas detectados;
2. Acompanhar o tempo de saída das unidades e observar a formação das equipes com o apoio do enfermeiro assistencial;
3. Registrar a cada 12 horas as principais ocorrências do plantão, em relatório próprio;
4. Realizar e registrar os remanejamentos necessários dos profissionais da sala de regulação, exceto médico, para o bom andamento do plantão;
5. Avaliar todas as fichas de atendimento entregues, após cada ocorrência;
6. Estar sempre disponível para o auxílio e orientação da equipe de enfermagem, em serviço.